



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROJETADA

Resumo	Perdas				
Especificações	R\$	EXERCÍCIO	RCL PROJETADA PEXERCÍCIO	Impacto Anual sobre a RCL (%)	
Art. 6º, I - Isenção ITBI incidente da transferência do imóvel à Entidade Organizadora. Avaliado em R\$ 900.000,00, conforme Declaração de Avaliação de Imóvel nº 277/2026, resultando em renúncia de R\$ 19.800,00 . Art. 6º IV - 30% do ISS estimado na construção de 48 unidades habitacionais, com aproximadamente 44 m² cada, utilizando o CUB por m² de construção, resultando em renúncia estimada de R\$ 45.016,46 .	R\$ 64.816,46	2026	R\$ 317.592.429,49	0,0204087%	
Art. 6º, III, Isenção de IPTU incidente sobre o imóvel o imóvel objeto do Plano Habitacional, na fase de construção que estará em nome da Entidade Organizadora. IPTU estimado em 2027: R\$ 40.888,98 , COSIP estimada R\$ 1.347,74 . Art. 6º, IV - 30% do ISS estimado na construção de 48 unidades habitacionais, com aproximadamente 44 m² cada, utilizando o CUB por m² de construção, resultando em renúncia estimada de R\$ 47.267,28 .	R\$ 89.504,00	2027	R\$ 334.931.329,31	0,0267231%	
Art. 6º, III, Isenção de IPTU incidente sobre o imóvel o imóvel objeto do Plano Habitacional, na fase de construção que estará em nome da Entidade Organizadora. IPTU estimado em 2028: R\$ 47.022,33 , COSIP estimada R\$ 1.415,13 . Art. 6º, II - Isenção de ITBI na transmissão das 48 unidades aos beneficiários finais, com renúncia estimada em R\$ 211.200,00 . Art. 6º, IV - 40% do ISS estimado na construção de 48 unidades habitacionais, com aproximadamente 44 m² cada, utilizando o CUB por m² de construção, resultando em renúncia estimada de R\$ 56.174,19 .	R\$ 325.811,65	2028	R\$ 352.280.772,16	0,0924864%	

Medianeira, 21 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Franzes
Auditor Fiscal Tributário

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº 621/2026 24/08/2026 - 09:40min
Contendo: 01 volume(s), 02 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B45C-649D-FB05-9A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 21/08/2026 16:57:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/B45C-649D-FB05-9A18>